



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO N°. 10/2012

Dispõe Sobre a Constituição de Comissão de Certificação da Existência de Processo Seletivo Para Agentes Comunitários De Saúde (ACS) e de Combate Às Endemias (ACE) e da outras providências.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único do art. 9º da Lei 11.350/2006;

CONSIDERANDO as determinações do parágrafo único do art. 2º da Lei 4.941/2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Certificação da Existência de Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (ACE) para efeito da dispensa referida no Parágrafo único do art. 2º da EC nº 51/2006, que será composta da seguinte forma:

I - Representantes da ADACSE/MT - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias :

Sérgio Antônio da Silva - Agente de Comunitário de Saúde.

Rosemeire Fernandes de Souza - Agente de Combate as Endemias;

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Débora Regina Cristófoli

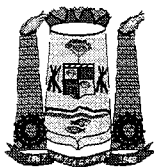
III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Isabeli de Arruda Barros - Assessora Jurídica

IV - Representante da Procuradoria Geral:

Adriana Borges da Matta - Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa.

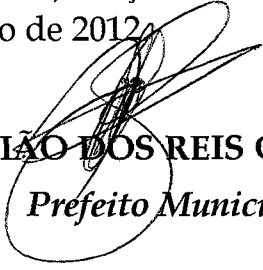
Parágrafo único. Os trabalhos da referida Comissão serão regulamentados por portaria a ser expedida pelo Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 27 de fevereiro de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal